



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº329/2018

21 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **EMERSON LUIS FASOLO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para o Servidor Emerson Luis Fasolo, por um período de 30 dias, 20 dias serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 28/06/2018 a 17/07/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de junho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal